

**RENOVA ENERGIA S.A.**  
CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74  
NIRE 35.300.358.295

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2015**

No dia 09 de setembro de 2015, às 10h, reuniram-se, na sede social da Renova Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999, 4º andar, Vila Gertrudes, CEP 04707-910, os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Renato do Amaral Figueiredo, Thiago Montenegro Henry, Evandro Leite Vasconcelos, Marcelo Pereira de Carvalho, André Rocha Mahmoud, Tiago de Sousa Guedes, Carlos José Teixeira Correa, Rodrigo Matos Huet de Bacellar e Silvio Claudio Peixoto de Camargo. Secretariou os trabalhos a Sra. Aline Salem da Silveira Bueno Volpe. Assim sendo, foram aprovadas, por unanimidade e sem ressalvas, observando-se que, na Reunião Prévia que definiu o teor do voto dos acionistas integrantes do bloco de controle, a acionista Light Energia S.A. declarou-se conflitada com as matérias objeto da ordem do dia tendo em vista a operação de venda de sua participação na Companhia à SunEdison, Inc., as seguintes matérias:

**(i)** a celebração do Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão para: **(a)** alterar a estrutura de garantias da Emissão, de modo que os direitos e dividendos provenientes das ações da Salvador Eólica Participações S.A. e da Bahia Eólica Participações S.A. sejam cedidos fiduciariamente em garantia pela TERP e TERG para os debenturistas, **(b)** incluir a possibilidade de realização de resgate antecipado total ou parcial das Debêntures a qualquer tempo a contar da assinatura do aditamento e em período anterior ao 37º (trigésimo sétimo) mês contado da data de emissão das Debêntures, **(c)** incluir o pagamento de prêmio aos Debenturistas em razão do resgate antecipado total ou parcial.

**(ii)** a celebração do Primeiro Aditamento ao Contrato de Administração de Contas para regular a movimentação dos recursos cedidos fiduciariamente pela Companhia, TERP e TERG, e depositados em contas vinculadas de titularidade da Companhia e da TERP.

**(iii)** a celebração do Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária para regular a cessão fiduciária dos direitos e dividendos provenientes das ações da Energética Serra da Prata S.A., da Salvador Eólica Participações S.A. e da Bahia Eólica Participações S.A., em garantia das obrigações assumidas pela Companhia na Escritura de Emissão;

**(iv)** a celebração do Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária para refletir os ajustes na estrutura de garantias prestadas no âmbito da Escritura de Emissão;

**(v)** a indicação do Sr. Álvaro de Freitas Gouveia Silva como membro indicado pela Companhia no conselho de administração da TERG.

Atesto que as deliberações acima foram extraídas da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 09 de setembro de 2015.

Aline Salem da Silveira Bueno Volpe  
Secretária